



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 110/2018

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta no Processo nº 029979/2017-04,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 5311/2017, desta Pró-Reitoria, que concedeu **Licença-Prêmio por Assiduidade**, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei 9.527 de 10.12.1997, à servidora **VIRGINIA TEIXEIRA MONTE CORREA**, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, para declarar que a referida licença será gozada nos seguintes períodos: de **11 de outubro a 03 de dezembro de 2017 (54 dias)** e de **24 de dezembro de 2017 a 28 de janeiro de 2018 (36 dias)**, referente ao quinquênio de **1989/1994**, e não como constou na portaria supracitada.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 09 de janeiro de 2018.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal